

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0252/87 - E OUTROS - Ap. PROC. SE Nº 3335/87 e Outros Reautuados em : 18/02/88; 19/2/88; 22/02/88; 02/03/88 e 05/03/88.

INTERESSADAS : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E GRUPO SOCORRISTA "MARIA DE NAZARÉ"/CAPITAL E OUTROS.

ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do PROFIC - Programa de Formação Integral da Criança- Termo de Aditamento e Reti-Ratificação.

RELATORES : Conselheiro Francisco Aparecido Cordão

Conselheiro Luiz Antônio de Souza Amaral

PARECER CEE Nº 178/88

APROVADO EM 23/03/1988

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado termos de Aditamento e Reti-Ratificação a Convênios firmados em 1987 , entre a Secretaria e 28 (vinte e oito) Entidades Assistenciais, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de formação Integral da Crianças - PROFIC.

Depois de informados pelos órgãos competentes da Secretaria, vem os autos a este Conselho, em 18/02/88, 19/02/88, 22/02/88, 02/03/88 e 05/03/88.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de termos de Aditamento e Reti-Ratificação a Convênios aprovados por este Conselho e assinados pelos partícipes em junho e julho/87, com vigência de 1(um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os presentes termos, visam, em síntese:

a) retificar a alínea d, do item 2, da Cláusula Segunda das Obrigações dos Partícipes - para especificar a série de classes dos professores a serem contratados ou afastados e, em alguns casos, alterar o número de docentes, em função das necessidades constatadas;

b) aditar a Cláusula Primeira - do Objeto - para fixar o número de crianças a serem atendidas, em 1988, a partir do plano de trabalho da entidade;

c) aditar a Cláusula - dos Recursos Financeiros - para fixar o valor a ser repassado pela SE à entidade, em 1988, proporcionalmente ao período de vigência do Convênio no exercício;

d) ratificar todas as demais cláusulas e condições do Convênio inicial.

A seguir, estão relacionadas as 28 (vinte e oito) entidades, com as respectivas especificações dos termos de Aditamento, e Reti-Ratificação, propostos, comparativamente aos termos iniciais.

Nº PROC. CEE/SZ	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0252/87 0253/87	GOIUNO "COCORISTIA" MARIA DE NAZARETH CARVALHAL (Parecer CEE nº 427/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 175 crianças, sendo 55 na fase da pré-escola e 120 na fase do primeiro Grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 67.580,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 175 crianças, sendo 55 de pré-escola e 120 de primeiro Grau. Fixa, para 1988, em Cz\$ 121.451,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 31/05/88), sendo Cz\$ 86.250,00 para material de consumo e Cz\$ 35.201,00 para contrato de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 01/06/87.
0252/87 0253/86	LEOÍAC MIRIM DE MANILIA/ MANILIA. (Parecer CEE nº 446/87)	Segunda, 2.d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 04 professores, em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento de 150 crianças na fase do primeiro Grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 405.724,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para contratar 02 Professores Nível I e 02 pro-fessores Nível III, todos em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento de 500 crianças, sendo 508 no primeiro Grau e 52 no supletivo. Fixa, para 1988, em Cz\$ 417.106,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 31/05/88), sendo Cz\$ 249.823,00 para material de consumo e Cz\$ 167.283,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 12/06/87.
0275/87 0276/87	ASSOCIAÇÃO LAR ESCOLA TB. MARO ALFONSO DE SAO CAETANO DO SUL. (Parecer CEE nº 447/87)	Segunda, 2.d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 02 professores, em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento de 88 crianças, sendo 26 na fase de pré-escola e 62 na fase do 1º Grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 252.124,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para contrato de 02 Professores Nível I, em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento de 88 crianças, sendo 26 de pré-escola e 62 de primeiro Grau. Fixa, para 1988, em Cz\$ 495.506,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 30/05/88), sendo Cz\$ 266.700,00 para material de consumo, Cz\$ 123.049,00 para contrato de professores e Cz\$ 45.757,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 01/06/87.
0292/87 0294/86	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO CANTÃO VELHO/COASSO. (Parecer CEE nº 587/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 180 crianças, sendo 80 na fase da pré-escola e 100 na fase do primeiro Grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ os recursos a serem repassados		Fixa, para 1988, o atendimento de 180 crianças, sendo 80 da pré-escola e 100 do primeiro Grau. Fixa, para 1988, em Cz\$ os recursos a serem repassa-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 12/06/87.

Nº PROC. CEE/EE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
CCET.			à Entidade.		de 80 crianças, sendo todas de pré-escola.	
0274/87 3876/86	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Parecer CEE nº 0570/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 80 crianças na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em Czf 218.560,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 80 crianças, sendo todas de pré-escola. Fixa, para 1988, em Czf 280.493,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 31/05/88), sendo Czf 132.000,00 para material de consumo, Czf 91.629,00 para contratação de professores e Czf 56.868,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 01/06/87.
0307/87 3359/86	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL/CAPITAL (Parecer CEE nº 0470/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 06 professores, sendo 02 em JIT e 04 em JPT. Fixa, para 1987, o atendimento de 150 crianças, sendo 85 na fase da pré-escola e 65 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf 556.128,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para reforçar pagamento de monitores e contratar 02 professores nível I e 02 nível III todos em JPT, além de mais 02 professores nível I em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento de 161 crianças, sendo 36 na pré-escola e 125 no 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf 680.695,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 15/05/88), sendo Czf 178.942,00 para material de consumo, Czf 424.331,00 para contratação de professores e Czf 75.487,00 para reforço de pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 16/06/87.
0334/87 3461/86	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA RITA/DIADEMA (Pareceres CEE nºs. 0621/87 e 1803/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 194 crianças, sendo 70 na fase da pré-escola e 124 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf 597.514,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 179 crianças, sendo 55 na pré-escola e 124 no 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf 608.695,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 02/06/88), sendo Czf 239.388,00 para material de consumo, Czf 241.760,00 para contratação de professores e Czf 127.545,00 como reforço para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 03/06/87.

Nº PROC. CEE/SE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RETIFICAÇÃO
0405/87 3334/86	CENTRO ESCRITÓRIO "JOÃO SIL- VA"/CAPITAL (Parecer CEE nº 0589/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 01 professor, em JYT. Fixa, para 1987, o atendi- mento de 35 crianças na fase de pré-escola. Fixa, para 1987, em Czf\$ 204.640,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.	Recursos para contratação de 01 professor nível I em JYT.	Fixa, para 1988, o atendi- mento de 25 crianças, sendo to- das na pré-escola. Fixa, para 1988, em Czf\$ 159.005,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade (re- ferentes ao período de 01/01- a 02/05/88), sendo Czf\$ 45.691,00 para material de co- mum, Czf\$ 71.314,00 para con- trato de professores e Czf\$.. 42.000,00 como reforço para pagamento de monitores.	Ficam ratificadas as demais cláusu- las e condições especificadas no Con- vênio celebrado em 03/06/87.
0265/87 3342/86	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃOPIZEN- SE PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL RIBEIRÃO PIRES (Parecer CEE nº 0439/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 13 professores em JYT. Fixa, para 1987, o atendimento de 440 crianças, das quais 240 na fase da pré-escola e 200 na fase do 1º grau (conforme Pare- cer CEE nº 0439/87). Fixa, para 1987, em Czf\$ 790.952,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.	Recursos para contratar 12 pro- fessores nível I e 01 profes- sor nível III, em JYT.	Fixa, para 1988, o atendi- mento de 440 crianças, sendo 240 de pré-escola e 200 de 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf\$ 1.205.460,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 11/06/88), sendo Czf\$ 706.716,00 para material de consumo e Czf\$ 498.744,00 pa- ra contrato de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusu- las e condições especificadas no Convênio celebrado em 12/06/87.
0410/87 3452/86	OBRA SOCIAL "SÃO JOSÉ" DE VILA BELINA/CAPITAL (Parecer CEE nº 0614/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 01 professor, em JYT. Fixa, para 1987, o atendimento de 178 crianças, sendo 170 na fase da pré-escola e 08 na fa- se do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf\$ 181.000,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.	Recursos para contratar 01 pro- fessor nível I, em JYT.	Fixa, para 1988, o atendi- mento de 178 crianças, sendo 170 de pré-escola e 08 de 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf\$ 239.734,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade (re- ferentes ao período de 01/01- a 11/06/88), sendo Czf\$ 139.896,00 para material de consumo, Czf\$ 75.478,00 para contratação de professores e Czf\$ 24.360,00 para referên- ça pagamento de monitores.	Ficam ratificadas as demais cláusu- las e condições especificadas no Convênio celebrado em 12/06/87.

Nº PROC. CEE/SE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0423/87 3586/86	SEARA BENEDITA "INSTITUTO DE ESPERANÇA" /CAPITAL (Parecer CEE nº 0357/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 260 crianças, sendo 100 na fase da pré-escola e 160 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Cr\$ 731.032,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 260 crianças, sendo 100 de pré-escola e 160 de 1º grau. Fixa, para 1988, em Cr\$ 794.583,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 01/06/88), sendo Cr\$ 279.000,00 para material de consumo, Cr\$ 421.583,00 para contratação de professores e Cr\$ 84.000,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 02/06/87.
1748/86 3 1/86	SOCIEDADE BEM ESTAR DE VILA OPERARIA/JARDIM SANTA CRISTINA E CRECHE DE BEM ESTAR VILA FÉ/SANTO ANDRÉ (Parecer CEE nº 0335/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 50 crianças na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em Cr\$ 118.800,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 50 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988, em Cr\$ 128.500,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 30/05/88), sendo Cr\$ 61.500,00 para material de consumo e Cr\$ 67.000,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 01/06/87.
0279/87 2875/86	LAR INÁ ANÉLIA SOUZA - TACÓRIO DE SÃO JOSÉ/TAUBATÉ (Parecer CEE nº 0472/87)	Segunda, 2ª Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação do 01 professor em J1T. Fixa, para 1987, o atendimento de 301 crianças, sendo 113 na fase da pré-escola e 188 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Cr\$ 75.000,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para reforço no pagamento de monitoras e contratação de 01 professor nível I em J1T.	Fixa, para 1988, o atendimento de 240 crianças, sendo 120 na pré-escola e 120 no 1º grau. Fixa, para 1988, em Cr\$ 314.057,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 02/06/88), sendo Cr\$ 175.000,00 para material de consumo, Cr\$ 92.708,00 para contratação de professores e Cr\$ 46.349,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 03/06/87.
0457/87 3351/86	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRESCERAS DE OSASCO (Parecer CEE nº 0627/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 1090 crianças na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em Cr\$ 2.580.000,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 1060 crianças, todas de pré-escola. Fixa, para 1988, em Cr\$ 3.138.894,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 22/06/88) para material de consumo.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 23/06/87.

Nº PROC. CEE/SE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RETIFICAÇÃO
0462/87 3242/86	SOCIEDADE AMIGOS DAS FA- VELAS MISSIONÁRIAS E TO- LEDANA/SANTO ANDRÉ (Parecer CEE nº 0634/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 50 crianças, sendo 40 na fa- se da pré-escola e 10 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Cr\$ 126.500,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimen- to de 50 crianças, sendo 40 de pré-escola e 10 de 1º grau. Fixa, para 1988, em Cr\$ 129.933,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade (re- ferentes ao período de 01/01 a 22/06/88), sendo Cr\$ 79.933,00 para material de consumo e Cr\$ 50.000,00 para pagamento de co- nitéres.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 23/06/87.
0260/87 3317/86	COMUNIDADE KOLPING DE ENSC (Parecer CEE nº 0549/87)	Segunda, 2.d Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 02 professores nível I em JPT. Fixa, para 1987, o atendimen- to de 60 crianças na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em Cr\$ 65.572,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.	Recursos para contratação de 02 professores nível I em JPT e 01 professor nível I em JIT	Fixa, para 1988, o atendimento de 60 crianças, todas da pré- escola. Fixa, para 1988, em Cr\$ 127.034,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade (re- ferentes ao período de 01/01 a 15/06/88), sendo Cr\$ 49.500,00 para material de consumo e Cr\$ 77.534,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 16/06/87.

Nº PROC. CEE/SE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0277/87 3339/86	GRUPO ASSISTENCIAL LUIS SERGIO OSM NIOSOTIS/CA- PITAL (Parecer CEE nº 0622/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 02 Professores, em JPT. Fixa, para 1987, o atendi- mento de 120 crianças na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf\$ 414.328,00, os recursos a serem repasados à Entidade.	Recursos para contratar 02 pro- fessores nível III, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendi- mento de 120 crianças, sendo to- do no 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf\$ 600.815,00, os recursos a serem repasados à Entidade (referen- tes ao período de 01/01 a 21/07/88), sendo Czf\$ 2592.460,00 para material de consumo, Czf\$ 298.171,00 para contratação de professores e Czf\$ 210.184,00 como reforço para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Conve- nio celebrado em 22/07/87.
0276/87 3372/86	NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DO MENOR LIONS CLUBE DE SÃO CASTARO DO SUL (Parecer CEE nº 0571/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta/caput	Recursos para contratação de 02 professores em JPT. Fixa, para 1987, o atendi- mento de 100 crianças, sendo 44 na fase da pré-escola e 56 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf\$ 116.560,00, os recursos a serem repasados à Entidade.	Recursos para reforço no paga- mento de monitores e contrato de 02 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendi- mento de 120 crianças, sendo 60 de pré-escola e 60 de 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf\$ 250.265,00, os recursos a serem repasados à Entidade (referen- tes ao período de 01/01 a 02/07/88), sendo Czf\$ 120.000,00 para material de consumo, Czf\$ 110.979,00 para contrato de professores e Czf\$ 19.285,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 03/07/87.
0434/87 3129/86	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FAVELA DO JARDIM CO - MERCIAL E ADJACÊNCIAS/CA- PITAL (Parecer CEE nº 0581/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendi- mento de 280 crianças, sendo 55 na fase da pré-escola e 225 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf\$ 348.700,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 280 crianças, sendo 55 de pré-escola e 225 de 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf\$ 977.689,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade (re- ferentes ao período de 01/01 a 23/07/88), sendo Czf\$ 819.819,00 para material de consumo e Czf\$ 157.870,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 24/07/87.
0400/87 3446/86	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROMOÇÃO HUMANA/CAPITAL (Parecer CEE nº 618/87)	Segunda, 2.ª Primeira	Afastamento de 04 professores em JPT. Fixa, para 1987, o atendi- mento de 120 crianças na fase do 1º grau.	Afastamento de 04 professores nível I em JPT e recursos para contratação de coordenador pe- dagógico.	Fixa, para 1988, o atendi- mento de 120 crianças, todas de 1º grau.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 06/07/87.

Nº PROC. CEE/SE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1571/86 3128/86	SOCIEDADE ASSISTENCIAL E- NAPOLÉON "BOCA SAMARITA - LON/FRANCA (Parecer CEE nº 0624/87)	Segunda, 2.d	Afastamento de 03 docentes, dos quais 01 em JPT e 02 em JIT.	Afastamento de 03 professores nível I, dos quais 01 em JPT e 02 em JIT, além de recursos para reforço de pagamento de monitores.	Cz\$ 50.000,00 como reforço pa- ra pagamento de monitores.	Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 24/07/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendi- mento de 150 crianças, sendo 135 na fase da pré-escola e 15 na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988, o atendi- mento de 150 crianças, sendo 135 na pré-escola e 15 no 1º grau.	
		Quarta/Supl	Fixa, para 1987, em Cz\$ 205.900,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, em Cz\$ 216.334,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade (re- ferentes ao período de 01/01 a 23/07/88), sendo Cz\$ 136.400,00 para material de consumo e Cz\$ 79.934,00 como reforço para pagamento de mo- nitores.	
1712/86 3251/86	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A FAMÍLIA/CAPITAL (Parecer CEE nº 0210/87)	Segunda, 2.d	Afastamento de 02 professores em JPT e 01 em JIT.	Recursos para contratar 02 pro- fessores nível I, em JPT e 01 professor nível I, em JIT.		Ficam ratificadas as demais cláusu- las e condições especificadas no Convênio celebrado em 24/07/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendi- mento de 322 crianças, das quais 232 na fase da pré-escola e 90 na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988, o atendi- mento de 242 crianças, sendo 152 de pré-escola e 90 de 1º grau.	
		Quarta/Supl	Fixa, para 1987, em Cz\$ 250.000,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, em Cz\$ 347.432,00, os recursos a se- rem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 23/07/88), sendo Cz\$ 199.758,00 para material de consumo e Cz\$ 247.674,00 pa- ra contratação de professores.	
1721/86 2639/86	INSTITUTO DE REABILITA- ÇÃO DE CAMPINAS (Pareceres CEE nºs. 0420/87 e 0846/87)	Segunda, 2.d	Afastamento de 19 professores em JPT.	Afastamento de 12 profes- sores, nível I, em JPT e recur- sos para contratação de 03 professores nível III e 04 professores nível I, todos em JPT, além de reforço para pagamento de monitores.		Ficam ratificadas as demais cláusu- las e condições especificadas no Convênio celebrado em 03/07/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendi- mento de 380 crianças, sendo 110 na fase da pré-escola e 270 na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988, o atendi- mento de 380 crianças, sendo 100 de pré-escola, 240 de 1º grau e 40 excepcionais.	
		Quarta/Supl	Fixa, para 1987, em Cz\$ 1.155.000,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, em Cz\$ 1.995.523,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 02/07/88), sendo Cz\$	

Nº PROC. CEE/SE	ENTIDADE	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
COM.					992.628,00 para material de consumo, Czf 424.303,00 para contratação de professores e Czf 578.598,00 para pagamento de terceiros.	
0270/87 3248/86	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA SÁ/SANTO ANDRÉ (Parecer CEE nº 0582/87)	Segunda, 2, e Primeira Quarta/caput	Afastamento de 02 professores em Jit. Fixa, para 1987, o atendimento de 60 crianças, sendo 45 na fase de pré-escola e 15 na fase de 1ª grau. Fixa, para 1987, em Czf 134.100,00, os recursos a serem repassados à Entidade.	Recursos para contratação de 02 professores nível I, em Jit.	Fixa, para 1988, o atendimento de 60 crianças, sendo 43 na pré-escola e 12 no 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf 462.554,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 05/07/88), sendo Czf 173.712,00 para material de consumo, Czf 225.783,00 para contratação de professores e Czf 63.059,00 para pagamento de terceiros.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 06/07/87.
0372/87 2377/86	FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RIO PEQUENO/CAPITAL (Parecer CEE nº 0450/87)	Primeira Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 160 crianças na fase de pré-escola. Fixa, para 1987, em Czf 473.884,00, os recursos a serem repassados à Entidade.		Fixa, para 1988, o atendimento de 160 crianças, sendo todas na pré-escola. Fixa, para 1988, em Czf 695.992,00, os recursos a serem repassados à Entidade (referentes ao período de 01/01 a 23/07/88), sendo Czf 324.430,00 para material de consumo e Czf 371.512,00 para contratação de professores.	Fica, ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio assinado em 24/07/87.

Constam dos processos:

1. parecer favorável da Coordenação do PROFIC, com definição do montante a ser repassado pela SE a Entidade, tendo em vista a vigência do Convênio e as obrigações da SE nele contidas;

2. informação do Grupo de Planejamento Setorial dizendo da disponibilidade dos recursos e das Classificações Econômicas e Funcionais programáticas que serão oneradas, que são as mesmas especificadas no Convênio inicial;

3. informação da Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle de Convênios e Projetos, juntando a minuta do Termo do Aditamento e Reti-Ratificação;

4. parecer favorável da douta Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação.

Isto posto, julgamos que os termos de aditamento e Reti-Ratificação apresentados estão em condições de serem aprovados.

Considerando que o prazo de vigência desses Convênios expira em junho e julho próximos, lembramos à Secretaria que, nos termos dos pareceres CEE que aprovaram os Convênios iniciais, sua renovação está condicionada à apreciação, por este Conselho, de relatório de avaliação dos resultados efetivamente obtidos pelo Projeto.

3. CONCLUSÃO

Aprovam-se, nos termos deste Parecer, os termos de Aditamento e Reti-Ratificação a Convênios firmados entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e as 28 (vinte e oito) entidades assistenciais relacionadas na Apreciação, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC.

São Paulo, 21 de março de 1988

a) Cons^o Francisco Aparecido Cordão

Relator

a) Cons^o Luiz Antônio de Souza Amaral

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale" em 23 de março de 1988.

a) Cons^o Jorge Nagle

Presidente